

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Responsável pela informação	Rodrigo Ferrari.
Telefone para contato	(11) 3383-2715.
Ato de aprovação	Ato do Administrador realizado em 28/05/2021, e Rerratificação do Ato do Administrador realizada em 29/09/2021.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30/09/2021.
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	3.001.734 (três milhões, um mil e setecentas e trinta e quatro) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.620.565 (três milhões, seiscentas e vinte mil e quinhentas e sessenta e cinco novas cotas (“ <u>Novas Cotas</u> ”)).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	310.335 (trezentas e dez mil e trezentas e trinta e cinco) novas cotas, equivalente a R\$30.000.084,45 (trinta milhões e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Fator de proporção para subscrição	1,20615784076.
Preço de emissão por cota	R\$ 96,67 (noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido.	07/10/2021.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	20/10/2021, na B3, e 21/10/2021, no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários, conforme definidos no 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472, calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso,

	até a divulgação do Anúncio de Encerramento. Após referido período, o detentor dos recibos de Novas Cotas fará jus aos rendimentos do Fundo, calculados <i>pro rata temporis</i> , do primeiro Dia Útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento até a data da conversão dos referidos recibos em Novas Cotas.
--	--